PORTARIA Nº 92/2026

Barueri, 14 de março de 2026

Luiz Antonio Ribeiro, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe conferidas por Lei e pela Portaria do Executivo Municipal nº 28, de 07 de janeiro 2025,

Considerando a Portaria FIEB nº 51/2025;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o afastamento do servidor **Robson Tadeu Muraro**, matrícula funcional nº 2945, em face do processo administrativo disciplinar nº 123/2025, com fulcro no parágrafo único do Art. 196 da Lei Complementar n.º 277/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Luiz Antonio Ribeiro

Superintendente da FIEB